

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 15 de maio de 2024
Ano III | Edição nº 297



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.267, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Declara de interesse social para fins de desapropriação, área de terra situada neste Município necessária à construção de casas populares, com 82.536,70m²”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 172, I, “e”, artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, conforme o Processo Administrativo nº 10.142/2022,

CONSIDERANDO a necessidade do município, em reduzir a demanda por habitação, dada a lista de espera por casas populares no Departamento de Habitação;

CONSIDERANDO que a área expropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a construção de casas populares e a redução do déficit habitacional, com atendimento especial à população de baixa renda,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista – SP, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto – Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, e Lei nº 4.132, de 10/09/1952, área localizada nas divisas da Rua Adão Francisco de Freitas e Domingos Maioli, em Campo Limpo Paulista, de matrícula nº 66.175 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí com 82.536,70m² que consta pertencer a S. N., casado com T. G. N.

Parágrafo único. O imóvel declarado interesse social, é uma área localizada nas divisas da Rua Adão Francisco de Freitas e Rua Domingos Maioli, a descrição inicia-se no ponto 95 localizado no alinhamento da Rua Francisco Adão de Freitas e na divisa da Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA sob matrícula 167.416 com coordenadas 7.429.775,24 N 320.470,434 E; daí segue com azimute de 305°29’41” e distância de 54,60 metros confrontando com a rua Adão Francisco de Freitas, até chegar ao ponto “1” de coordenadas 7.429.806,942 N e 320.425,980 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 323°30’38” e distância de 78,20 metros confrontando com a rua Adão Francisco de Freitas até chegar ao ponto “2” de coordenadas 7.429.869,813 N e 320.379,477 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 327°38’10” e distância de 87,20 metros confrontando com a rua Adão Francisco de Freitas e Rua Domingos Maioli, até chegar ao ponto “3” de coordenadas 7.429.943,467 N e 320.332,799 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 303°42’37” e distância de 180,70 metros confrontando com a rua Domingos Maioli e Prefeitura Municipal de Campo

Limpo Paulista, até chegar ao ponto “4” de coordenadas 7.430.043,754 N e 320.182,483 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 295°47’55” e distância de 89,60 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, até chegar ao ponto “5” de coordenadas 7.430.082,749 N e 320.101,813 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 202°10’10” e distância de 222,94 metros confrontando com o lote 21, até chegar ao ponto “5A” de coordenadas 7.429.876,289 N e 320.017,687 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 111°21’24” e distância de 86,47 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “5B” de coordenadas 7.429.844,798 N e 320.098,222 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 202°50’27” e distância de 40,49 metros confrontando com sua Área Remanescente, até chegar ao ponto “75” de 7.429.807,487 N e 320.082,506 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 70°07’01” e distância de 9,54 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “76” de 7.429.810,732 N e 320.091,478 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 73°59’53” e distância de 7,46 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “77” de 7.429.812,788 N e 320.098,649 E; daí deflete a direita segue com azimute de 122°06’24” e distância de 8,21 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “78” de 7.429.808,425 N e 320.105,603 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 104°29’06” e distância de 6,83 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “79” de 7.429.806,716 N e 320.112,216 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 63°30’05” e distância de 3,28 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “80” de 7.429.808,18 N e 320.115,151 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 65°39’33” e distância de 12,07 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “81” de 7.429.813,154 N e 320.126,148 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 95°13’03” e distância de 11,11 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “82” de 7.429.812,144 N e 320.137,212 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 130°06’07” e distância de 18,06 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “83” de 7.429.800,511 N e 320.151,026 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 122°38’03” e distância de 18,53 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “84” de 7.429.790,518 N e 320.166,631 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 146°09’11” e distância de 11,45 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “85” de 7.429.781,008 N e 320.173,009 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 178°28’42” e distância de 3,07 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto “86” de 7.429.777,940 N e 320.173,090 E;



daí deflete a esquerda e segue com azimute de 152°42'57" e distância de 11,95 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "87" de 7.429.767,319 N e 320.178,568 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 138°45'02" e distância de 16,14 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "88" de 7.429.755,184 N e 320.189,210 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 106°37'42" e distância de 6,22 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "89" de 7.429.753,404 N e 320.195,170 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 142°29'40" e distância de 13,36 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "90" de 7.429.742,806 N e 320.203,304 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 129°45'41" e distância de 11,82 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "91" de 7.429.735,246 N e 320.212,390 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 127°19'56" e distância de 24,56 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "92" de 7.429.720,352 N e 320.231,918 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 77°03'10" e distância de 22,26 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "93" de 7.429.725,339 N 320.253,612 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 77°12'14" e distância de 46,54 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "94" de 7.429.735,647 N 320.298,997 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 76°59'44" e distância de 175,95 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "95", início desta descrição, totalizando uma área de 82.536,70m² (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Art. 2º Constan como ANEXOS a este Decreto a planta e a Descrição Perimétrica da área.

Art. 3º Realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para transcrição no registro de imóveis competente, nos termos do § 2º, art. 10-A, do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento do município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.269, DE 15 DE ABRIL DE 2024

"Desapropria área de terra

*situada neste Município,
necessária à construção de casas
populares, com 82.536,70m²".*

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 58, VII, 172, I, "e" do Decreto -Lei nº 3.365/1941 e Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e conforme o processo administrativo nº 10.142/22 e Decreto nº 7.267, de 15 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade do município, em reduzir a demanda por habitação, dada a lista de espera por casas populares no Departamento de Habitação;

CONSIDERANDO que a área expropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a construção de casas populares e a redução do déficit habitacional, com atendimento especial à população de baixa renda,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriada pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista - SP, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto - Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, e Lei nº 4.132, de 10/09/1952, área localizada nas divisas da Rua Adão Francisco de Freitas e Domingos Maioli, em Campo Limpo Paulista, de matrícula nº 66.175 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí com 82.536,70m² que consta pertencer a S. N., casado em regime de comunhão de universal de bens, com T. G. N.

Parágrafo único. O imóvel declarado de interesse social, área localizada nas divisas da Rua Adão Francisco de Freitas e Rua Domingos Maioli, a descrição inicia-se no ponto 95 localizado no alinhamento da Rua Francisco Adão de Freitas e na divisa da Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA sob matrícula 167.416 com coordenadas 7.429.775,24 N 320.470,434 E; daí segue com azimute de 305°29'41" e distância de 54,60 metros confrontando com a rua Adão Francisco de Freitas, até chegar ao ponto "1" de coordenadas 7.429.806,942 N e 320.425,980 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 323°30'38" e distância de 78,20 metros confrontando com a rua Adão Francisco de Freitas até chegar ao ponto "2" de coordenadas 7.429.869,813 N e 320.379,477 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 327°38'10" e distância de 87,20 metros confrontando com a rua Adão Francisco de Freitas e Rua Domingos Maioli, até chegar ao ponto "3" de coordenadas 7.429.943,467 N e 320.332,799 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 303°42'37" e distância de 180,70 metros confrontando com a rua Domingos Maioli e Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, até chegar ao ponto "4" de coordenadas 7.430.043,754 N e 320.182,483 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 295°47'55" e distância de 89,60 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, até chegar ao ponto "5" de coordenadas 7.430.082,749 N e 320.101,813 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 202°10'10" e distância de 222,94 metros confrontando com o lote 21, até chegar ao ponto "5A" de coordenadas 7.429.876,289 N e 320.017,687 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 111°21'24" e

distância de 86,47 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "5B" de coordenadas 7.429.844,798 N e 320.098,222 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 202°50'27" e distância de 40,49 metros confrontando com sua Área Remanescente, até chegar ao ponto "75" de 7.429.807,487 N e 320.082,506 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 70°07'01" e distância de 9,54 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "76" de 7.429.810,732 N e 320.091,478 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 73°59'53" e distância de 7,46 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "77" de 7.429.812,788 N e 320.098,649 E; daí deflete a direita segue com azimute de 122°06'24" e distância de 8,21 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "78" de 7.429.808,425 N e 320.105,603 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 104°29'06" e distância de 6,83 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "79" de 7.429.806,716 N e 320.112,216 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 63°30'05" e distância de 3,28 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "80" de 7.429.808,18 N e 320.115,151 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 65°39'33" e distância de 12,07 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "81" de 7.429.813,154 N e 320.126,148 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 95°13'03" e distância de 11,11 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "82" de 7.429.812,144 N e 320.137,212 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 130°06'07" e distância de 18,06 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "83" de 7.429.800,511 N e 320.151,026 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 122°38'03" e distância de 18,53 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "84" de 7.429.790,518 N e 320.166,631 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 146°09'11" e distância de 11,45 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "85" de 7.429.781,008 N e 320.173,009 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 178°28'42" e distância de 3,07 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "86" de 7.429.777,940 N e 320.173,090 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 152°42'57" e distância de 11,95 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "87" de 7.429.767,319 N e 320.178,568 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 138°45'02" e distância de 16,14 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "88" de 7.429.755,184 N e 320.189,210 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 106°37'42" e distância de 6,22 metros confrontando com Vila Verde do

Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "89" de 7.429.753,404 N e 320.195,170 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 142°29'40" e distância de 13,36 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "90" de 7.429.742,806 N e 320.203,304 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 129°45'41" e distância de 11,82 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "91" de 7.429.735,246 N e 320.212,390 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 127°19'56" e distância de 24,56 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "92" de 7.429.720,352 N e 320.231,918 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 77°03'10" e distância de 22,26 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "93" de 7.429.725,339 N 320.253,612 E; daí deflete a direita e segue com azimute de 77°12'14" e distância de 46,54 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "94" de 7.429.735,647 N 320.298,997 E; daí deflete a esquerda e segue com azimute de 76°59'44" e distância de 175,95 metros confrontando com Vila Verde do Botujuru Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, até chegar ao ponto "95", início desta descrição, totalizando uma área de 82.536,70m² (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Art. 2º Constatam como ANEXOS a este Decreto a planta e a Descrição Perimétrica da área.

Art. 3º Realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para transcrição no registro de imóveis competente, nos termos do § 2º, art. 10-A, do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento do município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.276, DE 13 DE MAIO DE 2024

"Extingue a permissão para exploração do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel-taxi do ponto nº 2, vaga nº 1, na Praça Marechal Castello Branco."

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 172, I, g) da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 34 da Lei



2.110, de 13 de maio de 2011;

Considerando o protocolo digital nº 4.076, de 1º de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a permissão outorgada ao Sr. JOSÉ PORFIRIO MARQUES, para exploração do serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel-táxi, do ponto n.º 2, vaga n.º 1, localizado na Praça Marechal Castello Branco, de acordo com o requerimento de desistência e cancelamento da inscrição municipal CMC n.º 40071.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 806, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora AMANDA LINHARES DOS SANTOS, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.902/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 808, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora AMANDA LIDIA ALMEIDA COSTA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.924/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 869, de 25 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 493, de 04 de março de 2024, onde se lê "Portaria nº 1590, de 15 de dezembro de 2024", passa a ser "Portaria nº 1590, de 15 de dezembro de 2023".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 894, de 29 de Abril de 2024

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 951, de 13 julho de 2.023".

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto nos artigos 58, inciso VII, e 172, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista;

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 951, de 13 de julho de 2.023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 896, de 29 de Abril de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 791, de 16 de abril de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora **MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES**, para exercer o cargo **EFETIVO** de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.865/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 906 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2024, da servidora **JOYCE JULIANA FORMAGGIO**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - DAS 4**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo **EFETIVO** de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 907, de 03 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo

172 da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**

RETIFICAR a PORTARIA nº 796, de 16 de Abril de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

ALTERAR, a partir de 01 de abril de 2024, a lotação da servidora **CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, no cargo **EFETIVO** de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme memorando digital nº 5.637/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 914 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR A FUNÇÃO, a partir de 02 de abril de 2024, da servidora **JESSICA BEZERRA CAPOR**, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a **Função de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 915 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR O CARGO, a partir de 03 de maio de 2024, da servidora **JENIFFER CATIER PARANHOS TEIXEIRA**, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, atribuindo-lhe **DAS - 4**, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 916 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR A FUNÇÃO, a partir de 02 de maio de 2024, da servidora GABRIELA FORMIS ROMANO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de SUPERVISOR PEDAGÓGICO EJA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 924 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR A FUNÇÃO, a partir de 02 de maio de 2024, da servidora LUCILIA PEREIRA MOTA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 925 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR A FUNÇÃO, a partir de 02 de maio de 2024, do servidor REGINALDO DA COSTA CAMARGO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a FUNÇÃO de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 926 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO, a partir de 1º de MAIO de 2024, do servidor JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 927 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2024, o servidor JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a Função de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS DE TERRA, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de



2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 929, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora FERNANDA MARIA COPELLI DONA, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.743/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 930, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora NATHALIA BRITO DA CONCEICAO, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.749/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 931, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora KAREN KAROLINE DA SILVA INVENCAO MIOTTI, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.760/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 932, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora CLAUDIA EIKO YOSHIDA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.737/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 933, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora JULIA SOARES ARAGÃO BARBOSA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso

público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.740/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 934, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora JULIA MORELLI LARRUBIA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.742/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 935, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO, Secretário Municipal de Obras, a servidora SANDRA ARAUJO, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA e a servidora Izabel Cristina da Silva Garcez, devidamente habilitada no CRC para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICA e GESTORA CONTADORA do Convênio **102909/2022**, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo - então Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 936, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor ELIAS BATISTA DO ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.762/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 937, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor FELIPE MACEDO GOMES, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.767/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 938, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor FILIPE DE BRITO, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.768/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 939, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora YASMIN LIMA DA SILVA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 06 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.770/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 940, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LETICE DA SILVA DE PAIVA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 06 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.775/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 941, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor NICHOLAS DA SILVEIRA CASARI, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, **pelo período de 06 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.776/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva



Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 942, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANDREA OLIVEIRA FELIX, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 06 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.780/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 943, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora PATRICIA FONSECA SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 06 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.782/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de

2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 944, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora RUTH MARQUES GARCIA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 06 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.786/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 945, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de maio de 2024, o servidor FELIPE MACEDO GOMES, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.602/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal



Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 946, de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora ANA MARIA OLIVEIRA MORAES, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.469/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 947 de 07 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01 de julho de 2024, a servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, em virtude de ser pré-candidata a VEREADORA nas eleições de 2024, conforme a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos durante o período em que perdura o afastamento, conforme protocolo 4.828/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 948, de 08 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor RAFAEL PAES FRATUCCI, para exercer o cargo COMISSONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 5.788/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 949 , de 08 de Maio de 2024

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, com fulcro no artigo 212 da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, por infração ao disposto nos incisos III e XVII e § 2º, do artigo 202, do referido Estatuto, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo Digital nº 650/2024, quanto à infração funcional em tese ocorrida e imputada ao servidor, **L. O. A**, por infringir dever funcional por prática reiterada de inassiduidade habitual culminando em desídia em serviço, sendo tais desvios funcionais enquadrados nos dispositivos legais citados acima, todos da Lei 344/73, cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa, prevista no artigo 193, inciso V, cujos efeitos estão previstos no artigo 195, inciso III, alíneas "a" e "b", e artigo 202, incisos III e XVII e §2º, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-------------------------------------	--

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados a partir da representação motivada do sindicante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 950, de 08 de Maio de 2024

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra “c”, do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, com fulcro no artigo 212 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, por eventual enquadramento nas condutas dispostas nos incisos IV, V e XX, do artigo 202, do referido Estatuto, bem como do disposto no inciso II, do artigo 80, do Estatuto do Magistério Público do Município, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo Digital nº 679/2024, quanto à infração funcional em tese ocorrida e imputada ao servidor **P. O. T**, por denúncia de suposto estupro de vulnerável no interior da Unidade Escolar, sendo o crime incurso no art. 217-A, do Código Penal, infringindo em dever funcional por prática de improbidade administrativa e falta de decoro no desempenho de suas funções, sendo supostos desvios funcionais enquadrados nos dispositivos legais citados acima, todos da Lei nº 344/73 e LC nº 231/2004 (Estatuto do Magistério Público Municipal), cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa (Lei nº 344/73), pelas condutas previstas nos incisos IV, V e XX, do art. 202, cujos efeitos da pena está previsto no artigo 195, incisos III e IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de

Campo Limpo Paulista, bem como, da prevista no inciso II, do art. 80, do Estatuto do Magistério Público do Município, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, conforme disposição dada no art. 82, do Estatuto do Magistério Público do Município, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Alessandra	
Roberta	Secretaria de
Tavares Veiga	Educação
- PEB II	
Gilvaneide	
Ribeiro Motta -	Secretaria de
PEB I	Educação
Eliana	
Aparecida	Secretaria de
Firmino	Educação
Barbosa - PEB I	

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 951, de 08 de Maio de 2024

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra “c”, do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, com fulcro no artigo 212 da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, por infração ao disposto nos incisos III e XVII e § 2º, do artigo 202, do referido Estatuto, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo Digital nº 631/2024, quanto à infração funcional em tese ocorrida e imputado ao servidor, **A. P. S.**, por infringir dever funcional por prática reiterada de inassiduidade habitual culminando em desídia em serviço, sendo tais desvios funcionais enquadrados nos dispositivos legais citados acima, todos da Lei 344/73, cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa, prevista no artigo 193, inciso V, cujos efeitos estão previstos no artigo 195, inciso III, alíneas “a” e “b”, e artigo 202, incisos III e XVII e §2º, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, bem como da pena prevista no art. 80, do Estatuto do Magistério Público, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Alessandra	
Roberta	Secretaria de
Tavares Veiga	Educação
- PEB II	

Gilvaneide

Ribeiro Motta -

PEB I

Secretaria de
Educação

Eliana

Aparecida

Firmino

Barbosa - PEB I

Secretaria de
Educação

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados a partir da representação motivada do sindicante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 952, de 08 de Maio de 2024

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra “c”, do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar possíveis irregularidades “em tese” ocorrida, conforme noticiado no Processo Administrativo Digital nº 630/2024, no qual consta que o servidor, **I. C. P.**, supostamente agiu com violência verbal e discriminação contra aluna do 4º ano do Ensino Fundamental. Caso comprovado que houve,



por parte do servidor, atos de violência verbal e discriminação dirigida à aluna, **M. E. C. S.**, o referido servidor poderá responder civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme conduta do servidor público verificada no ato, podendo ser aplicada as penalidades previstas nos incisos I a V, do artigo 193 e da pena prevista no artigo 202, por cometimento do previsto nos incisos V, VI e VII, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Sendo, também, passível de aplicação as penas previstas no artigo 80, do Estatuto do Magistério Público do Município. Por fim, devido a eventual ato infracional poderá ser aplicada a pena prevista no artigo 232, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tudo em atendimento a legislação específica, bem como a aplicação de pena cabível, se for o caso e outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido ao servidor ao direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Alessandra	
Roberta	Secretaria de
Tavares Veiga	Educação
- PEB II	
Gilvaneide	
Ribeiro Motta -	Secretaria de
PEB I	Educação
Eliana	
Aparecida	Secretaria de
Firmino	Educação
Barbosa - PEB I	

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos

do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 954, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 06 de maio de 2024, a lotação do servidor JAIR PEDRO DA SILVA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme memorando digital nº 8.697/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 955, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 07 de maio de 2024, a servidora JOYCE JULIANA FORMAGGIO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.756/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 956, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de maio de 2024, o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, no cargo EFETIVO de VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.675/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 957, de 10 de Maio de 2024.**INSTAURA PROCESSO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de ocorrência de eventual desvio funcional cometido pelo servidor em estágio probatório, **M. S. M.**, n contra o qual pesa a acusação de desvio funcional não condizente com as atribuições do cargo na medida em que não incentiva a prática do processo democrático nas decisões didático-pedagógicas, bem como denúncias de negligência na condução administrativa da unidade escolar, podendo colocar em risco a integridade física dos alunos. No caso de ficar configurado desvio funcional do servidor, ele poderá ser enquadrado no quanto previsto nos arts. 189, 190 e 192, bem como, na sanção prevista no art. 202, por enquadramento nos incisos IV, XVII e XX, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos de Campo Limpo Paulista, e mais, da pena prevista no art. 80 do Estatuto do Magistério Público de Campo Limpo Paulista, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos, bem como de outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais

abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, conforme disposição dada no art. 82, do Estatuto do Magistério Público do Município, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME**SECRETARIA**

Alessandra

Roberta

Secretaria de

Tavares Veiga

Educação

- PEB II

Gilvaneide

Secretaria de

Ribeiro Motta -

Educação

PEB I

Eliana

Aparecida

Secretaria de

Firmino

Educação

Barbosa - PEB I

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 dias, nos termos do art. 216, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 958, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA a partir de 02 de maio de 2024, a servidora ARLINDA APARECIDA ROMAO FARINELLI, no cargo EFETIVO de FAXINEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.784/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 959, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor MARCILIO LUIZ DE CAMARGO FILHO, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.524/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 960, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor MIZABEL FAUSTINO DA PAZ, no cargo EFETIVO de ANALISTA DE DADOS, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.348/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 961, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora CLECILENE DOS SANTOS SOARES, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PRE-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.085/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 962, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA a partir de 02 de maio de 2024, a servidora HELENA DE SOUZA FIRMINO DE VASCONCELOS, no cargo EFETIVO de FAXINEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 9.752/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 963, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.383/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 964, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora REWKELLY RIBEIRO SOARES, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.422/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 966, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 09 de maio de 2024, a servidora THAIS ROCHA GALVANI, no cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.779/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 967, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 09 de maio de 2024, a servidora SHEYLA MERLIN, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.901/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 968, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10 de maio de 2024, a servidora DRIELLI ALVARENGA BARBOSA, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.672/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 969, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 08 de maio de 2024, a servidora DEBORA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,



regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.942/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 970, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 13 de maio de 2024, a lotação do servidor THIAGO CARRERE, no cargo EFETIVO de ANALISTA DE DADOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, para a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme memorando digital nº 8.835/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 971, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 13 de maio de 2024, a lotação da servidora CAROLINA MASER DE SOUZA, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, para a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme memorando digital nº 8.835/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 972, de 10 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 13 de maio de 2024, a lotação do servidor LUAN GONÇALVES NEGRÃO, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE GESTÃO E CONTROLE, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme memorando digital nº 8.835/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 974, de 13 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2024, a servidora ALINE CAROLINE BALDO, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.967/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 975, de 13 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2024, a servidora ELIANE FONTES BEREZKI, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público



edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.970/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 976, de 13 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2024, a servidora PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.972/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 977, de 13 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10 de maio de 2024, a servidora SIMONE SILVA DE MORAIS, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.822/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 978, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora ANA CRISTINA PINCELI, no cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 1.409/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 979, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CAROLINI CALDEIRA CAMILLO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 13 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 6.025/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.



Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 980, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CRISTIANE FERREIRA GUTIERREZ**, para o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regida estatutariamente, pelo período de 13 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 6.023/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 981, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **JULIANA RICARDO BASTOS**, para o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regida estatutariamente, pelo período de 13 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de

2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 6.017/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 982, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **WATUSY KAROLINE PEREIRA FARIAS**, para o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regida estatutariamente, pelo período de 13 de maio de 2024 a 20 de dezembro 2024, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 6.020/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 983, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 09 de maio de 2024, a servidora **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIZZARDI**, no cargo **EFETIVO** de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**



BÁSICA I - PRE ESCOLA 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo digital nº 5.832/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 984, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 09 de maio de 2024, a servidora ROSILENE ANTUNES ROSSINI, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 6.016/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 985, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 7.047, de 2 de Setembro de 2022 e o processo administrativo nº 7.804/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores indicados para atuar como Responsáveis de Recursos Humanos:

Secretaria Municipal da Casa Civil - Karina Regina Soares dos Santos e Gessika da Silva;

Controladoria Geral do Município - Lenita Cássia Zambon;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Rafael Arion Farizeli Fiori;

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Lucília Pereira Mota;

Secretaria Municipal de Educação - Letícia Musseli Cardoso Oliveira, Luciana Aparecida Cologi Medeiros e

Jeniffer Cartier Paranhos Teixeira;

Secretaria Municipal de Obras - Luciana Neves de Moraes;

Secretaria Municipal de Saúde - Alynne Silva Souza, Marcia Cristina da Silva Cardoso, Hannah Hebling;

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas - Eduardo Oliveira Botelho, Ayrán Renata de Souza Couto Michelini, Jaqueline Giovanni Fagundes e Juliana dos Santos Barroso;

Secretaria Municipal de Gestão Pública - Daniela Fernandes;

Diretoria de Trânsito e Transporte - Fabiana Miranda Pereira;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Mariana de Menezes Guedes e Adriana Alves Silva Diogo;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Antony Martins Silva e Cintia Rodrigues Feitosa;

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Vanessa Gentini;

Secretaria Municipal de Segurança Integrada - Ana Maria Fernandes Dias, Tatiane Fátima de Oliveira e Edilaine Cristina Dorta Duarte;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Silvia Rocha;

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Andrea de Brito Marques Coutinho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

Revogando em especial a Portaria nº 899, de 30 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 986, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2024, a servidora NATHALIA COSTA CUNHA PEREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 04/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 6.048/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 987, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2024, a servidora SIMONE SILVA DE MORAIS, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 04/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 6.044/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 988, de 14 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2024, a servidora DRIELLI ALVARENGA BARBOSA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 6.050/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f0eb-daf4-363f-f7b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 297, ano III, veiculado em 15 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 15/05/2024 às 16:06:57 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f0eb-daf4-363f-f7b7>